



Dispensa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-14.853.342/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/18 - Objeto: contratação de pessoa física para realização de um curso profissionalizante em panificação e confeitaria para mulheres beneficiárias do bolsa família, neste município, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** – CONTRATADA: **LIVIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** - CPF: 940.217.915 15 – Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-14.853.342/0001-69
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/18 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. Contratada: **LIVIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** - CPF: 940.217.915 15; **OBJETO:** contratação de pessoa física para realização de um curso profissionalizante em panificação e confeitaria para mulheres beneficiárias do bolsa família, neste município; **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.07.02 – 08.244.0060.2100; Elem. Desp. 3390.36.00 Vlr. Global R\$ 7.350,00 – Data de Assinatura 14/09/18- Vig. 02 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA LICITAÇÃO
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 14.853.342/0001-69 Praça Elizabeth Dourado, 190 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 -1240 /açõesocialjd@holistica.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.24, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente contratação pessoa física para realização de um curso profissionalizante em panificação e confeitaria para mulheres beneficiárias do bolsa família, neste município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentados pela responsável do curso, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), Prazo de Execução: 02 (dois) meses, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 14 de setembro de 2018.

